

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



LEI Nº 513/2020 de 07 de abril de 2020.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA ILHA DO DENDÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VII e VIII do art. 20 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA ILHA DO DENDÊ**, com personalidade jurídica – CNPJ 32.446.086/0001-77, com sede na Rua Aroldo Cedraz, nº 878 – CAÍPE, Município de Terra Nova/Bahia.

Art.2º. A entidade de que trata o artigo anterior ficam segurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova, Bahia, em 07 de abril de 2020.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNOAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA